

ATO

Nº 054/2025

PUBLICAÇÃO

BOLETIM OFICIAL
Santo Antônio de Pádua-RJ

Edição nº ____ Data ____/____/____

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO, Diretor Presidente do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, nomeado pelo ato nº 430/2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no processo administrativo de aposentadoria voluntária, sob nº 0229/2025,

RESOLVE:

APOSENTAR, na modalidade **por tempo de contribuição**, o servidor municipal, senhor **MIGUEL VICENTE MUNIZ BLANC**, lotada na **Secretaria Municipal de Fazenda** no cargo de **FISCAL DE TRIBUTO** sob a matrícula nº 970-9, admitido através de concurso público, com fulcro no **artigo 3º da EC 47/2005**, com proventos mensais **Integrais com direito a paridade na aposentadoria e pensão**, com efeitos a contar de **01/12/2025**.

Fixação de proventos:

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos – Art. 1º da Lei nº 4.416/2025.....	R\$ 3.041,70
ATS (Anuênio – 50%) Decreto Municipal n.0004/SMA/2001 art. 66.....	R\$ 1.520,86
Totalizando.....	R\$ 4.562,56

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua, 18 de novembro de 2025.


LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO
DIRETOR PRESIDENTE FAP

Leonardo Pereira de Carvalho
Diretor-Presidente do FAP
ATO Nº 430/2022